



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 04 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 024



Pág 1

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da Portaria N° 05/2025, versando sobre a designação de Agente de Contratação e equipe de Apoio, para desempenho das funções inerentes à execução da Lei 14133/2021. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó, 04 de Fevereiro de 2025.**



## Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

### PORTARIA N° 05/2025

*Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para desempenho das funções inerentes à execução da Lei 14133/2021 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º c/c art. 176, I, da Lei 14.133/2021 e a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Matipó possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Paulo Alexandre de Viveiros para atuar como Agente de contratação da Câmara Municipal de Matipó.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

- I. Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues;
- II. Daniel Calegar Oliveira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal e Matipó – MG, 15 de Janeiro de 2025.

  
**WANDERSON DIOGO RICARDO**  
Presidente

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000  
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ**

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro  
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 04 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 024



Pág 2

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Processo Licitatório nº: 01/2025  
Dispensa de Licitação nº 01/2025*

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133 /2021;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público.

**CONTRATADA:** CINTHIA CRISTINA MIRANDA CHAVES CALDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.484.203/0001-88.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.200,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó 04 de fevereiro de 2025.

**Extrato Contrato** nº01/2025. Câmara Municipal de Matipó. Extrato autorização contratação direta e extrato de contrato – Processo nº01/2025, Dispensa nº01/2025. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, autorizou e efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência. Vigência: 31/12/2025. Data Contrato: 10/01/2025. Valor contratual 12 meses: R\$61.200,00. Contratado: CINTHIA CRISTINA MIRANDA CHAVES CALDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.484.203/0001-88

e-DOCM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ**

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro  
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

[www.camaramatipo.mg.gov.br](http://www.camaramatipo.mg.gov.br) - [contato@camaramatipo.mg.gov.br](mailto:contato@camaramatipo.mg.gov.br)